



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de 2 (dois)(duas) magistrados(as) para integrar o Comitê Gestor Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 367, de 27 de outubro de 2023, que estabeleceu o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para atuarem como Gestores(as) Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do TRT-7, com mandato de dois anos:

I – o Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA;

II – o Juiz do Trabalho Substituto VLADIMIR PAES DE CASTRO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 678, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal